



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 449 /2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE ABANDONO E MAUS TRATOS EM ANIMAIS DOMÉSTICOS NO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFRPE”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 137/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005497/2010

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE ABANDONO E MAUS TRATOS EM ANIMAIS DOMÉSTICOS NO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFRPE”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária, no período de 01 de maio de 2010 à 31 de dezembro de 2010, cadastrado no SIGProj sob o código 46030.300.13431.31032010, tendo como Coordenadora a Professora – EVILDA RODRIGUES DE LIMA, tendo como equipe colaboradora: BRUNA BANDEIRA DE ALENCAR, EMANUELA VIEIRA DE MELO FLORÊNCIO e ORRANA TARGINO GALAMBA, com o objetivo de conscientização das comunidades que utilizam os serviços do Hospital Veterinário da UFRPE, aperfeiçoamento do aluno bolsista capacitando-o e qualificando-o como cidadão e profissional na especialidade Clínica Médica, por ocasião da prestação de serviços à comunidade, conforme consta no Processo cima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de outubro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =